



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

REQUERIMENTO 02/2021

Autor: ISMAEL CALDAS GRANGEIRO

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / SETOR RESPONSÁVEL

Eu, Ismael Caldas Grangeiro, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho requerer ao Poder Executivo Municipal que providencie:

O recolhimento do lixo acumulado no Distrito de São José, especificamente os resíduos deixados na entrada dos Lajeiros.

Vale salientar que a quantidade de resíduos deixados naquele local cresceu consideravelmente nos últimos meses, uma vez que não somente a comunidade da Vila São José tem feito o descarte de lixo no local, outras comunidades também se utilizam do espaço para fazerem despejo. Assim sendo, o acúmulo de grandes quantidades de lixo tem se tornado frequente.

É importante que o recolhimento seja feito com a máxima urgência pelos seguintes motivos:

- O lixo acumulado no referido local fica dentro da comunidade - próximo a residências, posto de saúde e Igreja. Isso tem causado inúmeros transtornos aos que transitam e residem nas imediações.
- É questão de saúde pública, tendo em vista o favorecimento da proliferação de doenças, a exemplo da dengue; e também de animais indesejados ao convívio humano, ratos, baratas, escorpiões, etc.

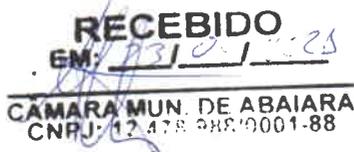
Os moradores da região já fizeram alguns relatos sobre transtornos relacionados ao lixo acumulado.

Ressalto também a questão estética da região. O lixo acumulado fica às margens da CE que liga Abaiara ao Café da Linha, assim sendo todos os que trafegarem pela via irão se deparar com uma quantidade de resíduos considerável.

Por último e não menos importante, reforço que a limpeza seja feita urgentemente, porque o lixo fica acumulado no caminho que dá acesso à Santa Cruz e a outras região dos Lajeiros, um ponto bastante frequentado não só pelos abaiarenses, mas também por turistas e pessoas que estão de passagem pela cidade.

Aguardo acatamento ao que se requer e apresento os meus protestos de alta estima e mais distinta consideração.

ISMAEL CALDAS GRANGEIRO
VEREADOR



Abaiara-Ce, em 23 de Abril de 2021